**INDICAÇÃO Nº 47/2022**

GILDO DE OLIVEIRA BRANDÃO, Vereador do MDB, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, sugere ao Poder Executivo, que envie ao Poder Legislativo Projetos de Lei adequando a remuneração dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde conforme a Emenda Constitucional nº 120 de 05/05/2022, que aprovou o piso salarial das categorias.

Segue em anexo, Lei e Projeto de Lei do Município de Arroio do Tigre que concede o piso às categorias, como exemplo.

Maiores explicações em plenário.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 02 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

GILDO DE OLIVEIRA BRANDÃO

Vereador – MDB